



Secretaria da Fazenda  
do Rio Grande do Norte



Avalie nossa  
carta de  
serviços:



# Carta de Serviços

Atualizada em setembro de 2024

Esta carta contém uma lista com todos os serviços ofertados pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte, a SEFAZ-RN.

Eles estão separados por temas, que você consegue acessar a partir dos dois menus ao lado.

Todos os links são clicáveis e irão te direcionar para o serviço desejado, facilitando assim a sua busca.



Acesso  
rápido



Serviços por  
tema/grupo



Pesquisa de  
Satisfação

**Carlos Eduardo Xavier**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

## Acesso rápido

---

### **Alterar Cadastro**

Peça mudança de algum dado, como número de telefone, e-mail e endereço.

### **Pedir isenção de ICMS**

Se sua mercadoria ou serviço se enquadra nas hipóteses de isenção, faça seu pedido aqui.

### **Pedir isenção de IPVA**

Se seu veículo se enquadra nas hipóteses de isenção, faça seu pedido aqui.

### **Emitir nota avulsa**

Se você não tem empresa mas precisa emitir nota fiscal, faça o seu cadastro no sistema.

### **Consultar Extrato Fiscal**

Verifique dívidas, tributos que vão vencer, pendências e situação fiscal.

### **Recuperar mercadoria retida**

Emita a guia de pagamento do ICMS devido.

## Serviços por tema/grupo



### Serviços Gerais

Peça seu benefício fiscal, Certidão de Baixa Cadastral, Certidão Negativa, altere e-mail, cadastre telefone, entre outros.



### Consultas e Orientações

Consulte seu Extrato Fiscal, a Situação Fiscal da sua Empresa, seus débitos de IPVA, entre outros.



### Processos Administrativos

Retire cópia das decisões de 1ª e 2ª instâncias, receba sua Defesa (Impugnação/Recurso Voluntário), entre outros.



### Instituição

Confira os canais de atendimento eletrônico da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Norte:



### Denúncias e Reclamações

Faça uma denúncia fiscal ou uma reclamação.

# Serviços por tema/grupo



## Escrituração Fiscal Digital (EFD)

Consulte envios, relatórios de divergências, peça retificação, gere débitos e mude perfil da EFD.



## Heranças e Doações

Peça benefício de Isenção, certificação de Não Incidência ou de Imunidade, restituição recolhido indevidamente, entre outros.



## ICMS

Gere seus boletos bancários, débitos de importação, FECOP, frete, ICMS Antecipado, peça alteração de valor limite de credenciamento, entre outros.



## Mercadoria

Gere boleto bancário de Termo de Apreensão de Mercadoria, recupere mercadoria retida, entre outros.



## Nota Fiscal

Peça o credenciamento: NFe, NFCe, CTe, BPe, faça o cadastro para emissão de Nota Avulsa, Gerar relatório de Liberação de Mercadoria, entre outros.



## Simples Nacional

Gere boleto bancário, gere enquadramento, impugnação à exclusão ou ao indeferimento de adesão.



## Transportadora Credenciada

Consulte o CT-e, autorize ou cancele redespacho, consulte recolhimentos, emita relatórios de liberação, entre outros.



## Veículos

Parcele débitos de IPVA, peça homologação do parcelamento de débitos de IPVA, entre outros.



## Nota Potiguar

Altere seus dados cadastrais, requeira a premiação Nota Potiguar, cadastre seu veículo para desconto no IPVA, entre outros.



# Serviços Gerais



- **Agendar Atendimento Presencial: Inclusão, Consulta**  
Se sua demanda não foi resolvida pelo sistema, agende um atendimento presencial ou acompanhe a situação de um atendimento agendado.  
Acesse aqui: no menu **Agendamento**.
- **Alterar e-mail**  
Mude o email cadastrado na UVT.  
Acesse aqui: no menu **Alteração de E-mail**.
- **Benefício Fiscal**  
Peça o benefício fiscal, desde isenção a redução de alíquota.  
Acesse aqui: no menu **Pedidos Virtuais** ou através do e-mail **cofisset@set.rn.gov.br** para os demais pleitos.
- **Cadastrar CNPJ não-contribuinte para acessar a UVT**  
Cadastre a empresa não contribuinte do ICMS que deseja ter acesso à Unidade Virtual de Tributação.  
Acesse aqui: no menu **Cadastrar Empresa Não Contribuinte de ICMS** ou em **Usuário > CNPJ não contribuinte**.



- **Cadastrar pessoa com acesso a informações da empresa**

Indique pessoa que terá acesso às informações da empresa na UVT.

Acesse aqui: no menu **Sala de Contatos** (categoria solicitação - tipo de usuário: contribuinte - assunto: cadastro SUCADI) ou pelo **Redesim RN**.

- **Cadastrar telefone**

Adicione o número do telefone no seu login da UVT.

Acesse aqui: no menu **Listar Acessos**.

- **Certidão de Baixa Cadastral**

Peça o documento que comprova o encerramento das atividades da sua empresa ou estabelecimento.

Acesse aqui: no menu **Certidão de Baixa Cadastral**.

- **Certidão Negativa**

Pedir documento que assegura que determinada pessoa ou empresa não possui pendências de tributos estaduais.

Acesse aqui: no menu **Certidão Negativa**.

- **Pedidos Virtuais: Acompanhar Pedido**

Saiba como anda o seu pedido.

Acesse aqui: no menu **Pedidos Virtuais**.

- **Pedir Liberação Temporária**

A liberação temporária é voltada para empresas que não estão inscritas junto a SET (Secretaria de Tributação) mas precisam de algum serviço dentro da UVT.

Acesse aqui: no menu **Pedidos Virtuais**.

- **Pedir Retirada de Crítica**

Os pedidos de correção relacionados a análise de críticas de extrato são analisados através de pedidos virtuais, o auditor faz a análise no âmbito do sistema Extranet2.

Acesse aqui: no menu **Fale Conosco** (canais de atendimento ou formulário de contato), no menu **Sala de Contatos** (categoria: solicitação > assuntos: Revisão de Processo Virtual de críticas no extrato (quando não estiver mais disponível na UVT, por ter exaurido 04 processos virtuais)) ou no menu **Pedidos Virtuais**.



- **Pedir senha de acesso à Unidade Virtual de Tributação**

O pedido deve ser feito por um sócio ou responsável pela empresa já registrados no Cadastro do Contribuinte.

Acesse aqui: no menu **Solicitar Senha**.

- **Prefeitura: Históricos Anuais, Informativo Fiscal, Simples Nacional, Substituição Tributária**

Acesse aqui: no menu **Prefeitura**. O representante da prefeitura deve acessar o site da UVT com 'senha'.



# Consultas e Orientações



- **Consultar Autenticidade de documentos: AIDF (Nota Fiscal)**

Consultar Autenticidade de documentos: AIDF (Nota Fiscal).

Acesse aqui: no menu **Documentos Fiscais**.

- **Consultar Autenticidade de documentos: Certidões**

Verifique se uma certidão é verdadeira.

Acesse aqui: no menu **Autenticidade**.

- **Consultar Autenticidade de documentos: DARE**

Verifique se o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais é válido.

Acesse aqui: no menu **Documentos Fiscais**.

- **Consultar Autenticidade de documentos: FCB/GRI**

Verifique se a Ficha de Compensação Bancária (FCB) e da Guia de Recolhimento Instantâneo (GRI) são válidas.

Acesse aqui: no menu **Documentos Fiscais**.



- **Consultar Autenticidade de documentos: GLME**  
Verifique se a Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira é válida.  
Acesse aqui: no menu **Documentos Fiscais**.
- **Consultar Autenticidade de Ordem de Serviço**  
Verifique se é válida a ordem de serviço determinando fiscalização na sua empresa.  
Acesse aqui: no menu **Autenticidade**.
- **Consultar Extrato Fiscal**  
Verifique tributos que vão vencer, pendências e situação fiscal.  
Acesse aqui: no menu **Cadastro e Situação Fiscal**.
- **Consultar Índices de Participação dos Municípios - IPM**  
Saiba a porcentagem cada município deve receber do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação).  
Acesse aqui: no menu **Prefeitura** ou na **Sala de Contatos** (categoria Solicitação > Assunto: CACE).



- **Consultar Situação Fiscal da Empresa**  
Verifique se a empresa está em dia em relação ao Governo do Estado ou se existe alguma pendência que deve ser resolvida.  
Acesse aqui: no menu **Cadastro e Situação Fiscal**.
- **Fazer consulta sobre interpretação da legislação tributária deste Estado**  
Saiba regras e como as normas tributárias são aplicadas no RN.  
Acesse o **Regulamento do PAT - Consolidado**.
- **Pedido virtual de compensação de Crédito/Débito**  
Acesse aqui: no menu **Pagamentos**.
- **Pedir Orientação referente à obrigatoriedade de cumprimento das obrigações acessórias: a entrega da GIA - ST, prevista no art. 598-A**  
Acesse aqui: no menu **Sala de Contatos** (assunto: Protocolo geral).



- **Pedir Orientação referente ao preenchimento de Tributos Estaduais - GNRE online**

Acesse aqui: no menu **Sala de Contatos** (assunto: Protocolo geral).



- **Consultar Envios da EFD**

Confira se já realizou o envio dos arquivos dos documentos que compõem a Escrituração Fiscal Digital.

Acesse aqui: no site da **UVT** com login e senha, ou pelo menu **Documentos Fiscais > EFD.**

- **Consultar Relatório de Divergências da EFD**

Verifique os problemas que foram encontrados na Escrituração Fiscal Digital, para daí resolver suas pendências.

Acesse aqui: pelo **Sistema Público de Escrituração Digital**, ou pelo menu **Obrigações Acessórias.**



- **Pedir análise e deliberação sobre possível excesso de meação em casos de dissolução conjugal**

Peça revisão de lançamento do ITCD nos casos de excesso de meação ou isenção, se couber.

**Acesse a UVT** com seu usuário e senha, selecione o menu “ITCD” e depois “dissolução conjugal”. É preciso converter toda a documentação necessária em um **único arquivo PDF**. Enviar o arquivo, via UVT, com uma descrição sucinta do lançamento requerido.



- **Consultar Substituição Tributária**

Verifique se a mercadoria ou serviço que sua empresa comercializa está sujeita a esse tipo de tributação.

Acesse aqui: no site da [UVT](#) com login e senha (uso de certificado digital), ou pelo menu [Obrigações Acessórias](#).

- **Consultar Tabela de Municípios - Substituição Tributária**

Ainda em relação à substituição tributária, você pode consultar a lista desse tributo pelo município potiguar.

Acesse aqui: no site da [UVT](#) com 'senha' para representantes de prefeituras, ou pelo menu [Obrigações Acessórias](#).

- **Pedir Orientação e cálculo de ICMS-ST das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária previstos em Convênios de ICMS consolidados pelo CONFAZ.**

Acesse aqui: conferindo a [FAQ da SEFAZ-RN](#), ou pelo menu [Obrigações Acessórias](#).



- **Consultar Autenticidade de Auto de Infração**

Veja o histórico e o detalhamento de infrações.

Acesse aqui: no menu **Termo de Apreensão de Mercadoria - Detalhamento** (forma direta), ou pelo menu **Autenticidade**.

- **Consultar débitos de IPVA**

A partir de informações como número da placa e RENAVAM, obtenha a lista dos impostos que precisa pagar em relação ao seu veículo.

Acesse aqui: no menu **Consultar Veículo** (forma direta), ou pelo menu **IPVA - Consulta Veículos**.

- **Pedir compensação de débitos de IPVA gerados e pagos no próprio ano**

Peça a devolução de valores pagos indevidamente no ano vigente.

Acesse aqui: no menu **Pedidos Virtuais**.



# Processos Administrativos



- **Pedir análise e deliberação sobre possível excesso de meação em casos de dissolução conjugal**

**Acesse a UVT** com seu usuário e senha, selecione o menu “ITCD” e depois “dissolução conjugal”.

- **Retirar cópia das decisões de 1ª e 2ª instâncias**

Peça cópia da decisão administrativa de primeira ou segunda instância.

Acesse aqui: através do e-mail [pat.sufise@set.rn.gov.br](mailto:pat.sufise@set.rn.gov.br).

- **Retirar segunda via de auto de infração**

Peça a segunda via do documento que traz informações sobre a infração cometida, penalidade imposta, valores devidos de ICMS e multa.

Acesse aqui: através do e-mail [pat.sufise@set.rn.gov.br](mailto:pat.sufise@set.rn.gov.br).

- **Solicitar cópia integral do Processo Administrativo Tributário (PAT)**

Acesse aqui: através do e-mail [pat.sufise@set.rn.gov.br](mailto:pat.sufise@set.rn.gov.br).



- **Apresentar Impugnação e Recurso Voluntário**

Acesse aqui: através do e-mail [pat.sufise@set.rn.gov.br](mailto:pat.sufise@set.rn.gov.br).

- **Requisitar informações gerais acerca do Processo Administrativo Tributário (PAT)**

Acesse aqui: através do e-mail [pat.sufise@set.rn.gov.br](mailto:pat.sufise@set.rn.gov.br).



Instituição



- **Atendimento Virtual SEFAZ-RN**  
Acesse aqui: através do menu [Atendimento Virtual](#).
- **Endereços**  
Acesse aqui: através do menu [A Secretaria > Endereços](#).
- **Estrutura**  
Acesse aqui: através do menu [A Secretaria > Estrutura/telefones](#).
- **Municípios**  
Acesse aqui: através do menu [A Secretaria > Municípios/URTs](#).
- **Secretaria**  
Acesse aqui o site da [SEFAZ - Secretaria da Fazenda do RN](#).
- **Secretário**  
Acesse aqui: através do menu [A Secretaria > Secretário](#)



# Denúncias e Reclamações



- **Fale Conosco**

Acesse aqui: no menu **Fale Conosco**.

- **Fazer denúncia à Corregedoria**

Neste tipo de denúncia específica, relate condutas de servidores que considere inadequadas ou irregulares.

Acesse aqui: no menu **Denúncia à Corregedoria**.

- **Fazer denúncia fiscal**

Informe qualquer prática inadequada relacionada aos tributos (sonegação fiscal, por exemplo).

Acesse aqui: no menu **Denúncia Fiscal**.

- **Fazer denúncia relacionada às Unidades Regionais de Tributação (URTs)**

Faça qualquer denúncia ou reclamação relacionada às Unidades Regionais de Tributação (URTs).

Acesse aqui: de modo presencial nas **Unidades Regionais de Tributação (URTs)**.

# Denúncias e Reclamações

---



## ● **Manifestações de Ouvidoria**

Faça reclamações diversas, elogios, solicitações, denúncias ou sugestões.

Acesse aqui: no menu [\*\*Fala.BR\*\*](#).

## ● **Registrar uma Acesso à Informação**

Acesse aqui: no site [\*\*e-SIC RN\*\*](#).

## ● **Responder à Pesquisa de Satisfação**

Acesse aqui: no site [\*\*Pesquisa de Satisfação\*\*](#) (Carta de Serviços).

## ● **Lei geral de proteção de dados - LGPD**

Acesse aqui: no site [\*\*LGPD\*\*](#).



# Escrituração Fiscal Digital - EFD



## ● **Pedir retificação da EFD**

Estruturar e ampliar malhas da EFD, atender as demandas de retificação.

Acesse aqui: com acesso usuário com login e senha/certificado digital ou no menu **Documentos Fiscais**.

## ● **Gerar Débitos da EFD**

Obtenha os boletos para pagamento da Escrituração Fiscal Digital.

Acesse aqui: no menu **Documentos Fiscais**.

## ● **Mudar Perfil da EFD**

Acompanhamento e monitoramento fiscal.

Acesse aqui: através do e-mail **cofisset@set.rn.gov.br** ou no menu **Sala de Contatos**.

Em caso de mais dúvidas, acesse a página  
**Consultas e Orientações - EFD**.



# Heranças e Doações



- **Pedir benefício de Isenção, certificação de Não Incidência ou de Imunidade relativas ao ITCD**

Peça isenção do ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos).

Acesse aqui: através do e-mail [1urtitcd@set.rn.gov.br](mailto:1urtitcd@set.rn.gov.br).

- **Pedir cobrança de Laudêmio sobre venda de imóvel em terreno foreiro ao Estado do RN**

Valor pago na venda de o imóvel situado em patrimônio foreiro do estado, com domínio útil cedido a outra pessoa.

Acesse a UVT com seu usuário e senha, selecione o menu “ITCD” e depois “Laudêmio”.

- **Pedir Lançamento de ITCD sobre Inventários arrolamentos ou doações**

Peça o lançamento tributário do ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos).

Acesse a UVT com seu usuário e senha, selecione o menu “ITCD” e depois “Inventário Administrativo”



- **Pedir Restituição de ITCD recolhido indevidamente**

Peça de volta o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, relatando o motivo que levou ao recolhimento indevido.

Acesse aqui: através do e-mail [1urtitcd@set.rn.gov.br](mailto:1urtitcd@set.rn.gov.br).

Em caso de mais dúvidas, acesse a página  
[Consultas e Orientações - Heranças e Doações](#).



ICMS

- **Baixar XML da nota fiscal eletrônica**

Aqui você obtém o XML da nota fiscal eletrônica, que é a nota gerada pelo sistema do contribuinte, assinada digitalmente, por meio de certificado digital, e transmitida pela Sefaz.

Acesse aqui: no menu **Documentos Fiscais** (com certificado digital).

- **Consultar Livro da Escrituração Fiscal Digital**

Verifique os registros em livros da EFD das movimentações realizadas pela empresa.

Acesse aqui: no menu **Consulta Escrituração Contábil Digital Existente** ou no menu **Documentos Fiscais** (com certificado digital).

- **Gerar Boletos Bancários: Débitos de Importação, FECOP, Frete, ICMS Antecipado, Álcool**

Tenha acesso a uma série de boletos relacionados a tributos estaduais.

Acesse aqui: no menu **Pagamentos**.

- **Pedir Alteração de Valor Limite de Credenciamento**

Solicite ao fisco estadual alteração no valor limite de credenciamento para recolher o ICMS em data única mensal.

Acesse aqui: no menu **Pedidos Virtuais** (com certificado digital).

- **Pedir alteração de dados preenchidos incorretamente pelo contribuinte na GNRE - Tributos Estaduais**

Peça a alteração em caso de erro no preenchimento da GNRE, Guia utilizada para venda de produtos para outros estados.

Acesse aqui: através do **Portal GNRE** ou no **site da UVT** com login e senha ou com certificado digital.

- **Pedir correção de ICMS de Entrada e de Saída**

Solicitação via site, e autorização manual pelo Auditor Fiscal.

Acesse aqui: no menu no menu **Sala de Contatos** (categoria (Solicitação) > Tipo de Usuário (Outros) - Assunto: Revisão de Processo Virtual ICMS antecipado (após feito 04 solicitações)) ou no menu **Pedidos Virtuais**.

- **Parcelar débitos de ICMS**

Peça o parcelamento dos débitos de ICMS acumulados e regularize sua situação com o estado.

Acesse aqui: no menu **Sala de Contatos**.

- **Pedir Credenciamento (ICMS Antecipado, Operações com Sal, Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe), Emissão de Nota Fiscal a Consumidor Eletrônica (NFCe), Emissão de Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe), Gráfica, Transportadora Fiel Depositária, Interventora, Desenvolvedora/fabricante de software)**

Peça o credenciamento para uma dessas operações. O fisco estadual fará análise do pedido pela UVT.

Acesse aqui: no menu **Sala de Contatos** (categoria (Solicitação) > Tipo de Usuário (Outros) - Assunto (Protocolo Geral 1 URT) ou no menu **Pedidos Virtuais** (com certificado digital da empresa).

- **Pedir Credenciamento: ICMS Antecipado, Salineira, Transportadora, Interventora**

Pedir a inscrição para o pagamento do ICMS antecipado de todas as operações com mercadorias e/ou prestações de serviço em data fixa única, mensal.

Acesse aqui: no menu **Pedidos Virtuais** (solicitar credenciamento).

- **Pedir credenciamento para emissão da GLME, dirimir dúvidas quanto à base de cálculo do ICMS-Importação**

Faça o cadastro como despachante aduaneiro para emitir a Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira sem comprovação de Recolhimento.

Acesse aqui. O pedido de credenciamento é feito pelo e-mail **comercioexterior@set.rn.gov.br** e, após autorizado, é só acessar o **site da UVT** para login e senha do despachante.

- **Pedir Guia de Informações Interestaduais: Consulta e Digitação - GI**

Contribuinte do simples nacional: consulte e digitalize a sua Guia de informações das Operações e Prestações interestaduais (pendências antigas).

Acesse aqui: no menu **Obrigações Acessórias**.

- **Pedir Guia de Informações Mensais: Consulta, Digitação, Envio de Arquivos - GIM**

Acompanhe a movimentação de entradas e saídas da sua empresa ao longo de todo o mês. Permite consultar, fazer a digitalização e enviar o arquivo contendo a Guia (pendências antigas).

Acesse aqui: no menu **Obrigações Acessórias**.

- **Pedir Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira: Consultas e Envio de Arquivos - GLME**

Comprove a não exigência do pagamento de imposto antecipado para produtos importados. Aqui é possível consultar as guias enviadas e enviar novas guias.

Acesse aqui: no menu **Obrigações Acessórias**.

- **Pedir homologação do parcelamento de débitos de ICMS**

Peça a confirmação do parcelamento dos débitos do Imposto ICMS, comprovando o pagamento da 1ª parcela.

Acesse aqui: no menu **Obrigações Acessórias**.

- **Pedir Informativo Fiscal - IF**

Informações antigas, atualmente pelo SPED FISCAL.

Acesse aqui: no menu **Obrigações Acessórias**.

- **Pedir Relatório de Críticas**

Solicite relatório de críticas de extrato fiscal.

Acesse aqui: no menu **Obrigações Acessórias**.

Em caso de mais dúvidas, acesse a página  
**Consultas e Orientações - ICMS**.



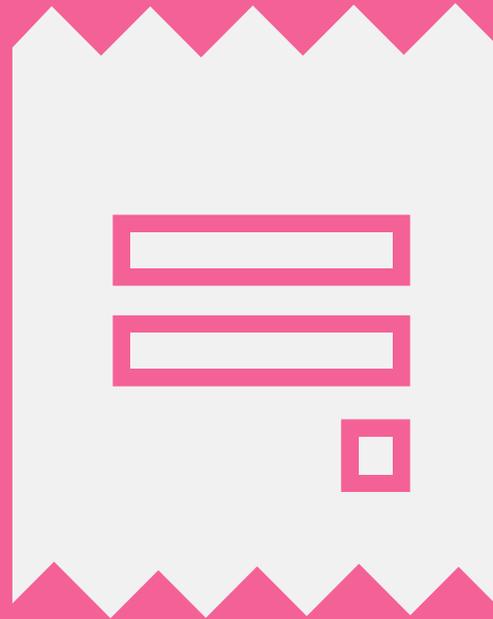
Mercadoria

- **Gerar boleto bancário de Termo de Apreensão de Mercadoria**  
Gere o boleto para pagar o Termo de Apreensão de Mercadoria e liberar a mercadoria retida em procedimento fiscal.  
Acesse aqui: no menu **Pagamentos > TAM.**
- **Pedir Pedir autorização para venda de mercadorias em Feiras, Eventos e Congressos**  
Pedir uma autorização para participar de evento com possibilidade de venda do seu produto fora do seu estabelecimento.  
Acesse aqui: através do e-mail **sumat@set.rn.gov.br** ou pelo número **3232-2170** (telefone/Whatsapp).
- **Pedir documento de liberação de mercadoria importada utilizando a Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS - GLME, com base nas importações consubstanciadas nos seguintes doc.: DI e DSI**  
Pedir a liberação da sua mercadoria importada, usando a Declaração de importação ou a declaração simplificada de importação, após a autorização do credenciamento pela SUSCOMEX.  
Acesse aqui: no menu **Obrigações Acessórias > GLME.**

- **Recuperar mercadoria retida**

Emita a guia de pagamento do ICMS devido. A mercadoria será automaticamente liberada quando o imposto for pago.

Acesse aqui: através do e-mail [sumat@set.rn.gov.br](mailto:sumat@set.rn.gov.br) ou pelo número **3232-2170** (telefone/Whatsapp).



Nota  
Fiscal



- **Conferir autenticidade de Selos de Envasador**  
Confira se o selo de controle e procedência do produto é verdadeiro.  
Acesse aqui: no menu **Autenticidade de Selo.**
- **Consultar Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e ) por Chave de acesso**  
Consulte uma nota fiscal de consumidor eletrônica informando sua chave de acesso.  
Acesse aqui: através do menu **Consulta Pública da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e.**
- **Consultar Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de Entrada e de Saída**  
Consulte as movimentações de entrada e saída da mercadoria por meio de documentos eletrônicos.  
Acesse aqui: através do menu **Consulta Pública da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e.**
- **Consultar Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) por Chave de acesso**  
Consulte uma nota fiscal eletrônica informando sua chave de acesso.  
Acesse aqui: no menu **Consulta Pública da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e.**



- **Consultar situação na Transportadora**  
Verifique a situação de sua mercadoria na transportadora: se está liberada ou é necessário fazer o pagamento do imposto.  
Acesse aqui: através do menu **Consulta Situação de NF-e - Fronteira Rápida**.
- **Emitir nota avulsa**  
Se você não tem empresa mas precisa emitir nota fiscal, faça o seu cadastro no sistema.  
Acesse aqui: no **site da UVT**.
- **Fazer cadastro para emissão de Nota Avulsa**  
Faça o cadastro para ter acesso à emissão de nota fiscal avulsa.  
Acesse aqui: através do menu **Nota Avulsa**.
- **Gerar relatório de Liberação de Mercadoria**  
Gere o relatório que contém todas as etapas . O relatório indica as etapas já realizadas e as que ainda precisam ser feitas para a liberação da mercadoria.  
Acesse aqui: através do e-mail **sumat@set.rn.gov.br** ou pelo número **3232-2170** (telefone/Whatsapp).



- **NFC-e - Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica: Solicitar, Consultar ou Revogar CSC**

Acesse vários serviços relacionados à nota Fiscal do Consumidor eletrônica, inclusive a revogação do Código de Segurança do Contribuinte.

Acesse aqui: no menu **Documentos Fiscais**.

- **Pedir Credenciamento: NFe, NFCe, CTe, BPe**

Faça o cadastro para emissão de documentos fiscais eletrônicos (Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, Conhecimento de Transporte Eletrônico e Bilhete de Passagem eletrônico).

Acesse aqui: através do Certificado Digital e-CNPJ da empresa no menu **Documentos Fiscais > NFC-e > Solicitação de Credenciamento**.



Simple  
Nacional



- **Gerar boleto bancário - Simples Nacional**

Acesse o boleto para pagamento do Simples Nacional.

Acesse aqui: no menu **Simples Nacional - ICMS FECOP**.

- **Pedir enquadramento no Simples Nacional**

Peça para entrar no regime do Simples Nacional. Para isso, é preciso ter empresa ou ser empresário individual e atender aos requisitos legais.

Acesse aqui: no menu **Serviços** do site Simples Nacional.

- **Pedir Impugnação à exclusão ou ao indeferimento de adesão ao Simples Nacional**

Conteste a decisão, se o seu pedido de entrada no regime do Simples Nacional foi indeferido ou se era do regime e foi excluído.

Acesse aqui: no menu **Serviços** do site Simples Nacional.



Transportadora  
Credenciada



- **Consultar Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e)**

Consulte o documento que registra o serviço de transporte da sua carga.

Acesse aqui: no menu **Consulta Pública do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.**

- **Consultar Recolhimentos**

Consulte seus pagamentos de tributos.

Acesse aqui: no menu **Pagamentos.**

- **Consultar Termos de Apreensão**

Consulte o Termo de Apreensão da sua mercadoria/carga transportada.

Acesse aqui: no menu **Termo de Apreensão de Mercadoria - Detalhamento** ou no menu **TAM - Termo de Apreensão de Mercadoria.**



# Nota Potiguar



## ● **Alterar dados cadastrais (e-mail e telefone)**

Entre em contato conosco pela **Sala de Contatos** nos enviando uma requerimento assinado (manuscrito) solicitando a alteração, documento oficial com foto (não aceitamos CNH digital) e comprovante de residência atualizado.

## ● **Alterar dados cadastrais (nome social)**

Entre em contato conosco pela **Sala de Contatos** nos enviando uma requerimento assinado (manuscrito) solicitando a alteração, documento oficial com foto (não aceitamos CNH digital) e comprovante de residência atualizado.

## ● **Cadastrar veículo para IPVA**

Você deve acessar o **APP** e ir até o menu **CAMPANHA > PONTOS > BENEFÍCIOS > DESCONTODE 10% NO IPVA**. Lá, é só marcar a pontuação que deseja acumular e o veículo, lembrando que você deve selecionar CONFIRMAR para que a operação seja concluída com sucesso. Para obter o desconto, você deve destinar até 10 pontos mensais durante o período de dezembro do mês anterior até novembro do ano atual, totalizando 10 meses. É possível obter até 10% de desconto no IPVA do veículo.



- **Conferir as novidades da Campanha**  
Fique atento as nossas redes sociais que sempre estamos trazendo novidades: [YouTube](#), [Instagram](#), [Facebook](#) e [Twitter](#).  
Caso precise de informações sobre a Campanha, acesse o nosso [Portal](#).
- **Consultar ganhadores da Campanha por mês do sorteio**  
Acesse aqui: [ganhadores](#).
- **Reclamar sobre problemas nas minhas notas fiscais**  
Entre em contato conosco pela aba **Reclamações** do [aplicativo](#).
- **Recuperar senha**  
Para recuperar a sua senha, basta abrir o [APP](#) e na área do Login clicar no botão **REDEFINIR SUA SENHA**.
- **Pedir desconto no IPVA**  
O desconto é automático após o cadastro do veículo no [APP](#) e aparecer em seu boleto do Detran/RN.



- **Requerer premiação Nota Potiguar**

Acesse aqui: [passo-a-passo](#).



## ● Agendar atendimento presencial

Entre em contato conosco pela [Sala de Contatos](#).

## ● Cadastrar instituições

Realize seu credenciamento no site do [Nota Potiguar](#), indo até o menu **INSTITUIÇÕES > CADASTRO**, e aguarde a confirmação da aprovação (Lembrando que somente entidades credenciadas poderão participar dos sorteios).

## ● Conhecer os procedimentos de prestações de contas

Entre em contato conosco pela [Sala de Contatos](#).

**Uma realização da:**



**COFIC -**

Coordenadoria de Integração  
Fisco Contribuinte



**Trabalho desenvolvido por:**

Maria Bethânia Moraes de Mello  
COFIC

Eliane Dias  
LabRe-SET

**Mentoria:**

Patrícia Roedel  
(Laboratório de Linguagem Simples)

**Apoio:**

Eliziane Carla Soares  
Emely Brito  
Lenise Rocha

**Atualização:**

Giovanna Souza Farias